



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

Fl. 1513

**Processo:** TC-23856/026/08.  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura.  
**Autoridade que firmou os instrumentos:** Andrea Matarazzo (ex-Secretário da Cultura).  
**Autoridade atual:** Marcelo Mattos Araujo (Secretário da Cultura).  
**Organização Social:** A Casa – Museu de Artes e Artefatos Brasileiros.  
**Signatárias:** Renata Cunha Bueno Mellão e Marta Villares Ribeiro Matta.  
**Entidade Gerenciada:** Museu da Casa Brasileira.  
**Objeto:** Fomento e operacionalização da gestão e execução pela contratação das atividades e serviços a serem desenvolvidos no Museu da Casa Brasileira.

1. Termos de Ciência e de Notificação às fls. 496 e 612.
2. Considerando a manifestação da ATJ (fls. 1507/1509), especialmente o fato do 10º Termo de Aditamento ter elevado o valor inicial do contrato em 26,42% e do 11º Termo de Aditamento ter elevado o mesmo valor em 30%, infringindo o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, assino às partes contratantes o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, para apresentação de esclarecimentos e/ou documentos.

Autorizo vista e extração de cópias dos autos.

Publique-se.

Retornando, dê-se vista à PFE.

GCSEB, 14 de julho de 2014.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**CONSELHEIRO**